



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

DECRETO N.º 1107 / 2017

“Recebe e considera como hóspede oficial do município de Nova Lacerda, o Governador Internacional do Lions Clube do Distrito LB-4”

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a visita de sua Excelência o Governador do Distrito LB-4 do Lions Clube Internacional ao município de Nova Lacerda no dia 26 de agosto de 2017;

Considerando a relevância dos serviços prestados pelo Lions Clube Internacional e seus integrantes em favor da população nova-lacerdense, especialmente a classe mais carente; e

Considerando a participação e o comprometimento do Lions Clube Internacional e seus associados com as matérias que dizem respeito com o crescimento e desenvolvimento deste município; Unidos Futuro Certo | Gestão 2017-2020

DECRETA:

Art. 1º - Recebe e considera como Hóspede Oficial do município de Nova Lacerda, no dia 26 de agosto de 2017, o Governador do Distrito LB-4 do Lions Clube Internacional, o senhor Eraldo da Silva Pereira e sua esposa Emília Maria César da Silva Pereira- AL 2017/2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, em 25 de agosto de 2017.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal